



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º **04** /2021/DLEG

Uruguaiana, 15 de janeiro de 2021.

À empresa
BRK Ambiental Uruguaiana
Rua Gen. Flores da Cunha, 1516
CEP 97501-624
Nesta

Assunto: requer envio de manifestação.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção ao Requerimento Verbal nº 01/2021 do vereador José Clemente da Silva Corrêa, convalidado nesta Casa sob protocolo nº 30/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, enviar manifestação a Concessionária BRK Ambiental, referente ao OF/BRK/CÂM-001/2021, de 04 de janeiro de 2021.
2. Para sermos mais fiéis às pretensões do autor, encaminhamos, em anexo, fotocópia da proposição.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000030-IEG 15/Jun/2021 11:50

REQUERIMENTO VERBAL nº 01 /2021

Responde Ofício enviado pela Concessionária BRK Ambiental e manifesta repúdio ao tratamento dispensado pela Concessionária à Casa Legislativa Municipal e ao Povo de Uruguaiana.

Documento _____

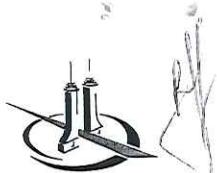
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pela douta Comissão Representativa, seja enviada correspondência oficial à Concessionária BRK Ambiental, respondendo ao OF/BRK/CÂM-001/021, de 04 de janeiro de 2021, bem como que seja manifestado o repúdio ao tratamento dispensado pela Concessionária à Casa Legislativa Municipal e ao Povo de Uruguaiana:

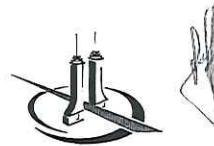
- a) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) tomou conhecimento de que chegou à Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana o OF/BRK/CÂM-001/021, de 04 de janeiro de 2021, convidando os Vereadores para realizarem “visita” às instalações da Estação de Tratamento de Água (ETA), da Concessionária BRK Ambiental.
- b) Lamentavelmente, a Concessionária BRK Ambiental não demonstra, mais uma vez, qualquer intenção em comparecer à Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, a fim de prestar contas do trabalho realizado, ouvir e responder aos questionamentos dos Vereadores e do povo de Uruguaiana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



- c) Diariamente, chegam inúmeras reclamações e denúncias à Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, relativas à péssima prestação de serviço público de água e esgotamento sanitário por parte da Concessionária BRK Ambiental, sem que ocorresse qualquer interesse ou iniciativa dos representantes da Concessionária BRK Ambiental em comparecer à Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, para prestar os devidos esclarecimentos e responder aos questionamentos dos Edis e do povo uruguayanense.
- d) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) apresentou diversas denúncias e reclamações à Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, no ano de 2020, com relação ao péssimo serviço prestado pela Concessionária BRK Ambiental e cobrou insistente mente a presença dos representantes da Concessionária no Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, mas nenhum representante da Concessionária compareceu à Casa Legislativa Municipal.
- e) É lamentável que a Concessionária BRK Ambiental deseje a presença dos Vereadores nas dependências da Concessionária, **mas jamais manifeste qualquer interesse e iniciativa em estar presente no Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguayanense.**
- f) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) solicita que conste na correspondência oficial enviada à Concessionária BRK Ambiental de que o mesmo **não aceitará qualquer convite** proveniente da referida Concessionária, enquanto os representantes da Concessionária BRK Ambiental não comparecerem à Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, para prestar todos os esclarecimentos necessários sobre a prestação do serviço de água e esgotamento sanitário em Uruguaiana e respondam aos questionamentos dos Vereadores e do povo uruguayanense.
- g) É preciso lembrar de que a Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, da Câmara Municipal de



Vereadores de Uruguaiana solicitou inúmeras vezes a presença dos representantes da Concessionária BRK Ambiental para prestar esclarecimentos aos Vereadores e ao povo uruguayanense, sem que nunca houve qualquer iniciativa ou interesse dos representantes da Concessionária em comparecer à Casa do Povo Uruguayanense.

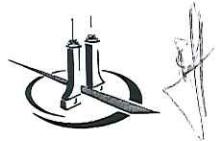
- h) Percebe-se que a Concessionária BRK Ambiental não demonstra o respeito ao Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, uma vez que não comparece à Casa Legislativa Municipal, mesmo quando solicitado, inclusive para participação em audiências públicas.
- i) Que seja enviada a íntegra desse Requerimento à Concessionária BRK Ambiental, para o devido conhecimento.

JUSTIFICATIVA

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) tomou conhecimento do OF/BRK/CÂM-001/021, de 04 de janeiro de 2021, da Concessionária BRK Ambiental convidando os Vereadores para realizarem “visita” às instalações da Estação de Tratamento de Água (ETA), da Concessionária BRK Ambiental.
2. É preciso destacar que, por inúmeras vezes, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) apresentou denúncias e reclamações à Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana com relação ao péssimo serviço prestado pela Concessionária BRK Ambiental e cobrou insistenteamente a presença dos representantes da Concessionária para prestarem esclarecimentos aos Edis e ao povo uruguayanense, mas isso nunca foi atendido pelos representantes da Concessionária BRK Ambiental.
3. É profundamente lamentável e desrespeitoso o tratamento dispensado pela Concessionária BRK Ambiental ao Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana e ao povo uruguayanense, uma vez que os representantes da Concessionária jamais demonstraram qualquer interesse e iniciativa em comparecer à Casa Legislativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Municipal, para prestar todos os esclarecimentos sobre prestação do serviço de água e esgotamento sanitário, ouvir e responder aos questionamentos dos Vereadores e do povo uruguaianense.

Uruguaiana, 14 de janeiro de 2021.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PDT